



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2025

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO III, ALÍNEA 'F' da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 111/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para formação, em caráter de atualização, dos agentes municipais envolvidos nos processos de parcerias.

FORNECEDOR: DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ 13.021.017/0001-77.

VALOR TOTAL: R\$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 25 de novembro de 2025.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal